

“GLESP”

# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

## GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO Concurso: Marco Maçônico na Praça da Independência

### Tema: Maçonaria na Independência do Brasil

#### REGULAMENTO GERAL E EDITAL

##### **1. OBJETO**

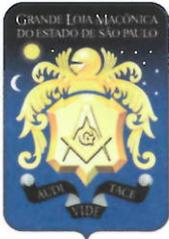
A contratação de não apenas os maçons, mas também pessoas de notório saber no mundo das artes, profissionais em arquitetura, faculdades e outros meios ligados ao universo acadêmico em geral para elaboração dos projetos e construção do marco maçônico executivos completos em 2D e 3D, com memoriais descritivos, especificações técnicas e planilha de materiais, visando a construção do marco maçônico com o tema Maçonaria na Independência do Brasil.

##### **2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO CONTER A PROPOSTA**

- 2.1. - Anexo I Memorial Descritivo.
- 2.2. - Comprovação por foto de visita ao local.
- 2.3. - Projeto Básico.
- 2.4. - Projeto Executivo.
- 2.5. - Declaração de disponibilidade para participar de pelo menos três reuniões com a Comissão responsável pela execução do projeto.

##### **3. APRESENTAÇÃO E ABERTURA**

- 3.1. A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: Será 15/03/2019, das 10h às 18h mediante protocolo.
- 3.2. LOCAL: GLESP - Rua São Joaquim, 138, Liberdade, CEP: 01508-000, São Paulo, SP, aos cuidados da COMISSÃO JULGADORA DO MONUMENTO MAÇÔNICO – PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, São Paulo - SP.
- 3.3. Fica estipulado o prazo de 15 minutos de tolerância para o CREDENCIAMENTO, caso não seja o próprio autor, o representante deverá apresentar procuração com reconhecimento em cartório.



“GLESP”

# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

## 4. DA DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

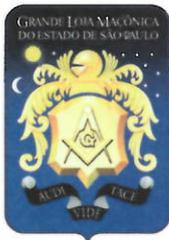
- 4.1. A obra deverá remeter aos fatos ocorridos em 1822, exaltando os heróis libertários daquela época, porém com aspectos de modernidade que criem uma ideia de ordem dinâmica, pungente, não cultuando somente o passado e caminhando na senda contemporânea dos dias atuais.
- 4.2. A obra não poderá ultrapassar 1,90 m. de altura e ocupar uma área impermeável de no máximo 10 m<sup>2</sup>.
- 4.3. A obra ficará localizada na Praça da Independência, bairro do Ipiranga, na Capital de São Paulo, com visão frontal ao Monumento do Ipiranga; na parte externa do Parque, em uma grande ilha formada por duas vias ali existentes, conforme mapa disponível.
- 4.4. Para participar, os interessados deverão enviar o projeto para ser analisado pela Comissão Julgadora que poderá fazer sugestões de inclusão e exclusão, em tempo hábil e conforme entendimentos junto ao autor.
- 4.5. Encaminhar um desenho técnico impresso até **15/03/2019**, para a GLESP: R. São Joaquim, 138, Liberdade, CEP: 01508-000, São Paulo - SP, aos cuidados da COMISSÃO JULGADORA DO MONUMENTO MAÇÔNICO – PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA.
- 4.6. Conhecidos os finalistas, estes obrigam-se a apresentar à GLESP seus projetos de forma técnica, em perspectiva profissional, até **22/03/2019**.
- 4.7. Por tratar-se de área envoltória e portanto deverá atender às exigências do CONPRESP.

## 5. DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

- 5.1 Entrega do Projeto Geral: 15/03/2019
- 5.2 1º Julgamento (5 finalistas): 18/03/2019
- 5.3 Entrega do Projeto Técnico: 22/03/2019
- 5.4 Anuncio do Vencedor: 25/03/2019
- 5.5 Premiação: 29/03/2019

## 6. DA ELEGIBILIDADE

- 6.1. Poderão participar deste concurso todos os irmãos pertencentes a uma Potência regular.
- 6.2. Para demonstrar idoneidade, fica totalmente vedada a participação dos Promotores deste concurso, bem como seus funcionários e familiares (parentes por ascendência, descendência, por lateralidade e cônjuges, tanto dos Promotores quanto de seus funcionários).



“GLESP”

# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”

6.3. A Comissão Julgadora fará a listagem de impedidos, que será checada no momento do julgamento dos projetos.

6.4. Em momento algum a Promotora poderá ser responsabilizada por participações atrasadas, enviadas erroneamente, incorretas, inválidas ou imprecisas por parte dos participantes; sendo tais causas, motivo de sua exclusão deste concurso.

### 7. DA ESCOLHA DO PROJETO VENCEDOR

7.1. O julgamento dos projetos recebidos de acordo com as regras contidas neste Regulamento, será realizada, por uma Comissão Julgadora composta por 7 (sete) membros, indicados formalmente pelo Sereníssimo Grão-Mestre em documento oficial da GLESP até 15/03/2019.

7.2. Ao inscreverem-se, fica definido que os Candidatos reconhecem a autoridade e a decisão da Comissão Julgadora, que será considerada soberana, irrevogável e irrecurável.

7.3. Os critérios e parâmetros apreciados pela Comissão Julgadora serão: **Originalidade, Criatividade, Técnica e Aderência ao Tema.**

7.4. A divulgação do vencedor será realizada 25/03/2019 através do site da GLESP.

### 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão prestadas no Auditório da GLESP as homenagens públicas e maçônicas ao vencedor;

8.2. Serão entregues troféu e placa de reconhecimento ao autor e sua obra;

8.3. Uma passagem individual com hospedagem de três dias para visita à GLUI;

8.4. Não haverá remuneração em moeda corrente.

### 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

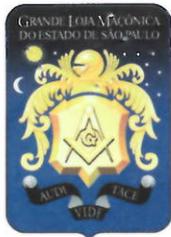
9.1. Esta Promoção, inclusive seu Regulamento, será divulgado nos sites das Potências envolvidas.

9.2. O prêmio destina-se ao vencedor e será entregue em seu nome, sendo vedada sua transferência.

9.3. Não será permitido ao vencedor trocar seu prêmio ou convertê-lo em dinheiro.

### 10. DA PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

10.1. O direito de reclamar o prêmio prescreverá 60 (sessenta) dias corridos após a data da divulgação do resultado do concurso.



“GLESP”

# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”

### 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

11.2. Fica estabelecido que os participantes, contemplados ou não, desde já concordam em autorizar a Promotora desta promoção a utilizar seus nomes, imagem, som de voz e fotografias enviadas para divulgação na Internet, redes sociais, televisão, rádio, revistas, tele mídia, flyers, folhetos, adesivos, cartões, outdoors e outros meios, sem qualquer tipo de ônus para a Promotora, tampouco a obrigatoriedade de realizar a divulgação de que trata este item.

11.3. Fica também estabelecido que os participantes, contemplados ou não, desde já concordam em autorizar a Promotora desta promoção a utilizar o uso dos referidos projetos.

11.4. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de pagamento de qualquer quantia por parte da Promotora.

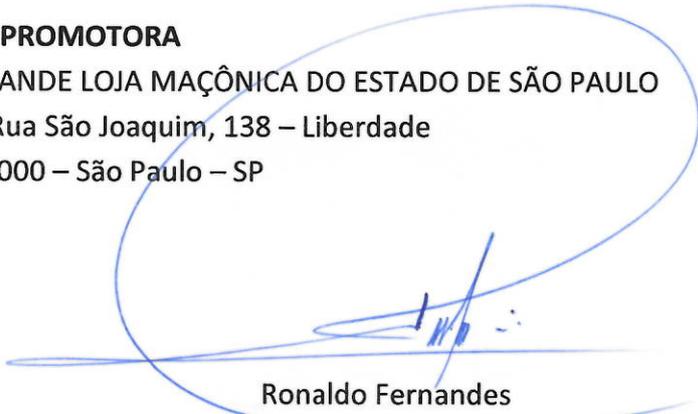
11.5. Fica estabelecido que, sempre que houver divulgação dos projetos, será divulgada sua respectiva autoria.

### 12. DADOS DA PROMOTORA

GLESP – GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: Rua São Joaquim, 138 – Liberdade

CEP 01508-000 – São Paulo – SP



Ronaldo Fernandes

Grão-Mestre